

ESCLARECIMENTO nº 05**EDITAL SRP 07//2017****OBJETO:**

FORNECIMENTO EVENTUAL DE 60 PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS, 450 KITS DE IRRIGAÇÃO (com montagem e instalação), 03 ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, 10 MOTONIVELADORAS, 10 CAMINHÕES BASCULANTE, 20 ROLOS COMPACTADORES, 10 CAMINHÕES PIPA, 50 CAMINHÕES COMPACTADORES, 08 VEÍCULOS LEVES, 20 MOTOCICLETAS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA DE FARINHA (com montagem e instalação), PISCICULTURA, RESFRIAMENTO DE LEITE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS VISANDO ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ESTADO DE ALAGOAS, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

PERGUNTAS:

Sr. Pregoeiro,

Fazemos referência ao Pregão em epígrafe para informar que o modelo da motocicleta descrita no termo de referência, não faz parte do portfólio das motocicletas produzidas pela HONDA DA AMAZÔNIA S.A.

Comunicamos que a HONDA possui uma motocicleta de 125cc, com injeção eletrônica, que atende perfeitamente as exigências do edital, com exceção da PARTIDA ELÉTRICA.

Assim sendo, gostaríamos de participar do referido pregão, mas para tanto se faz necessário que seja emitida uma Nota Explicativa, em que conste que a PARTIDA da motocicleta, pode ser ELÉTRICA ou a PEDAL.

Acreditamos que a nossa participação, representando a HONDA, tornará a competição mais atrativa, principalmente no que concerne a qualidade dos produtos fabricados pela HONDA, aliada a grande quantidade de concessionárias existentes em todo o Estado de Alagoas, o que facilita na prestação da Assistência Técnica das Motocicletas.

Ficaremos no aguardo de sua posição, pelo que agradecemos antecipadamente.

ESCLARECIMENTO:

Ao analisarmos os questionamentos da Empresa CONVEM MACEIÓ, referente às especificações técnicas dos ITENS 87 e 88(Motocicleta), do edital SRP 07/2017, entendemos que:

Deverá ser ofertado motocicleta com as especificações contidas no Edital, ou com especificações técnicas superiores, visando os princípios da Administração Pública.

Em 07/08/2017.

Atenciosamente,
Equipe Técnica
5ºGRR/UDT